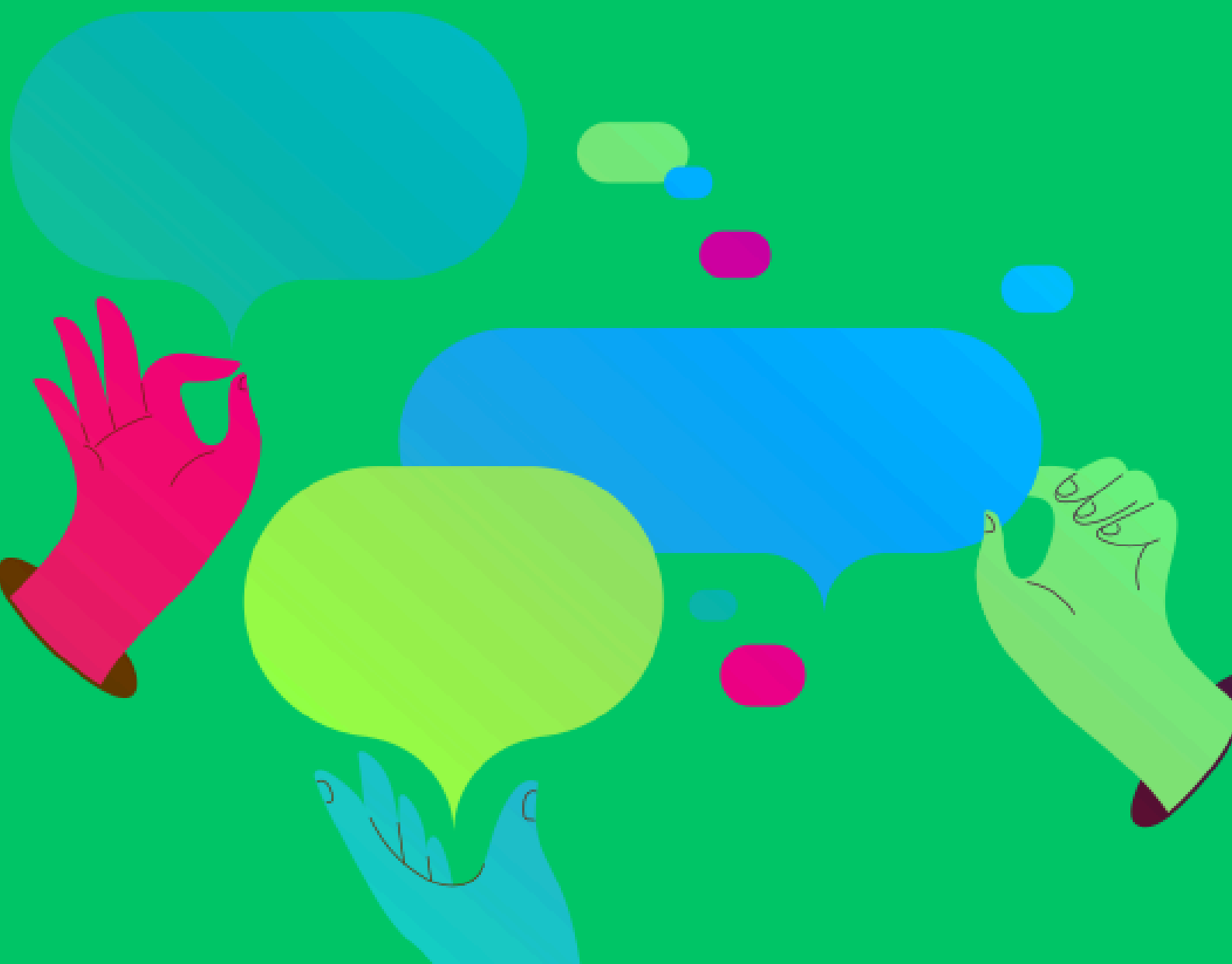
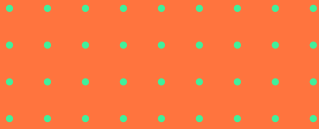


ESCUTA SOCIAL

MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Gurupá/PA





ESCUTA SOCIAL

MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Coordenador do CAO CPC:

Nadilson Portilho Gomes

Coordenadores Auxiliares:

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Andressa Ávila Pinheiro

Louise Rejane de Araújo

Apoio:

Servidores:

Brenda Oliveira Silva dos Reis – Assessora Técnica

Estagiários:

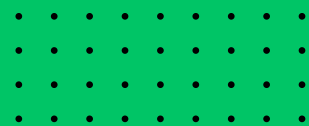
Luiz Carlos Correa Oliveira

Gustavo Henrique Bezerra Santiago

Elizana Naara da Silva Costa

Wanderson Silva do Nascimento





ÍNDICE

Apresentação	05
Objetivos	06
Metas	07
Justificativa	08
Metodologia	09
Cronograma	10
Divulgação	11
Contatos	12



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público tem importância relevante na defesa da cidadania, tanto que a Constituição Federal de 1988 leciona que “é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127, CF/88).

Com sua atuação o Ministério Público assegura o respeito aos fundamentos da nossa República Federativa, dentre os quais se destacam a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, da CF/88), colaborando para que esses objetivos sejam alcançados, de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantia de desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, além da promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação (art. 3º, CF/88).

Nesse diapasão, a escuta social das entidades da sociedade civil mediada pelo Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão do Ministério Público do Estado do Pará, busca possibilitar que as ações de cidadania promovidas pela Instituição sejam construídas conjuntamente com a sociedade e que suas demandas sejam levadas em conta, num formato novo, onde esse processo de oitiva seja atualizado com frequência.



A escuta social faz parte de uma estratégia onde Promotores de Justiça e membros de entidades da sociedade civil apresentam demandas e, ao mesmo tempo unem-se em busca de soluções por meio de parcerias e ações, adotando-se o critério de eletividade e respeito as vontades e interesses dos envolvidos.

A partir dos levantamentos, informações e intencionalidades serão construídas ações próprias de cidadania, atendendo-se as especificidades de cada território, população e grupo social.

OBJETIVOS:

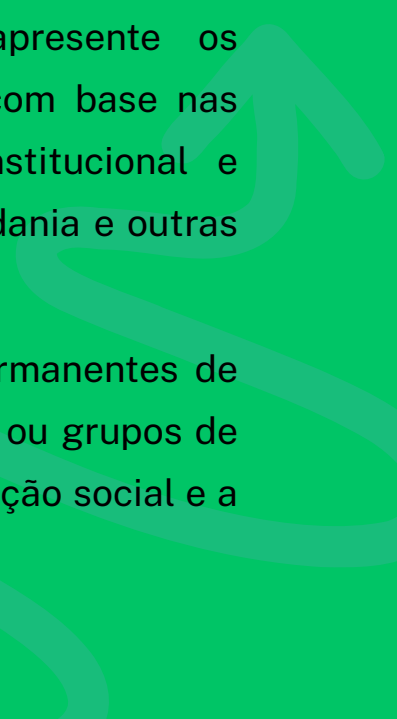
■ Geral

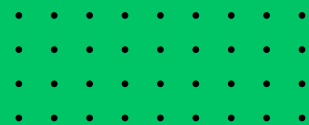
Promover o aprimoramento de escuta social do Ministério Público do Pará, através do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão com as Promotorias de Justiça e a sociedade civil organizada, os movimentos sociais e os grupos vulnerabilizados, visando identificar demandas sociais prioritárias, fortalecer o diálogo institucional e contribuir para a construção de ações mais eficazes e democráticas.

■ Específicos

- Engajar organizações da sociedade civil em espaços de escuta promovidos pelo MP;
- Levantar e sistematizar as principais demandas propostas apresentadas;
- Estimular o protagonismo social e o controle democrático das instituições públicas;
- Subsidiar a atuação do MP com base nas contribuições recebidas da sociedade civil;
- Fortalecer os vínculos entre Ministério Público e atores sociais nos territórios atendidos.

METAS DO PROJETO

- 
- 
- 1 Realizar encontros presenciais ou virtuais de escuta com organizações da sociedade civil ao longo do projeto, visando promover a escuta social e o engajamento das OSCs.
 - 2 Identificar, mapear e mobilizar organizações da sociedade civil representativas de diversas áreas temáticas (educação, moradia, meio ambiente, direitos humanos, entre outras), garantindo ampla participação.
 - 3 Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas à promoção da cidadania.
 - 4 Organizar e registrar as demandas e propostas recebidas durante o projeto, produzindo um relatório-síntese que oriente a atuação do Ministério Público e possibilite o uso qualificado das informações coletadas.
 - 5 Elaborar um plano de devolutiva social, que apresente os encaminhamentos adotados pelo Ministério Público com base nas escutas realizadas, promovendo a transparência institucional e fortalecendo a democracia por meio de ações de cidadania e outras medidas temáticas.
 - 6 Fomentar a criação ou o fortalecimento de canais permanentes de diálogo com a sociedade civil, como fóruns, comissões ou grupos de trabalho temáticos, visando a continuidade da participação social e a articulação interinstitucional.



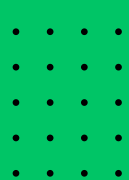
JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, reconhece a necessidade de aprofundar seus mecanismos de aproximação com a sociedade civil. Nesse contexto, a escuta social das entidades de interesse social configura-se como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da atuação ministerial em todos os territórios do estado.

As organizações da sociedade civil, movimentos populares, associações comunitárias e coletivos locais detêm conhecimento legítimo e aprofundado sobre a realidade vivenciada por grupos sociais diversos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A escuta qualificada desses atores permite ao MPPA compreender melhor as demandas sociais, identificar riscos e conflitos emergentes, além de subsidiar ações mais precisas, resolutivas e articuladas.

Ao implementar e institucionalizar práticas sistemáticas de escuta social, o MPPA, através do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão em conjunto e as Promotorias de Justiça, fortalece sua capacidade de atuação preventiva, promove a participação cidadã e amplia a efetividade da fiscalização das políticas públicas. Além disso, reforça sua transparência, amplia o controle social sobre suas ações e fortalece a articulação com a rede de proteção de direitos.

Portanto, justifica-se este projeto como uma iniciativa estratégica para qualificar a atuação do Ministério Público do Estado do Pará, aproximar a instituição das realidades locais e contribuir para a promoção de justiça social no estado do Pará. A consolidação de espaços e metodologias de escuta social permitirá ao MPPA avançar no cumprimento de sua missão constitucional com maior legitimidade, eficiência e compromisso com os princípios democráticos.



METODOLOGIA

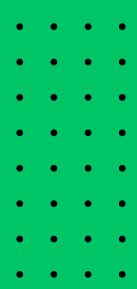


A escuta social será realizada em vários municípios por meio de reuniões e coleta de dados e informações, por meio de preenchimento de formulário físico e/ou eletrônico e uso facultativo comunicação verbal, por tempo a ser definido a cada evento pelos participantes.

Trata-se de um método para identificar e abordar demandas da população para construção de políticas públicas mediante a interação com ela, permitindo a compreensão de suas necessidades e definições de ações do Ministério Público mais alinhada com os interesses da comunidade e grupos sociais.

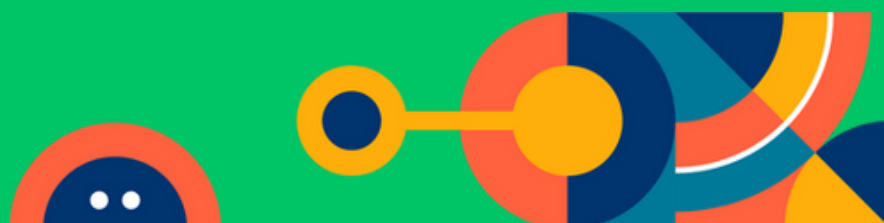
A programação de cada evento contará com recepção e credenciamento, abertura, apresentação dos objetivos e justificativa, escuta dos representantes/integrantes das entidades da sociedade civil e propositura de encaminhamentos. Depois, os dados e informações coletadas serão sumarizados e divididos em eixos temáticos para serem usados como base de orientação para atuação pelo Ministério Público do Estado do Pará nas ações de cidadania. Sendo que, os que não forem de atribuições do CAO CPC serão encaminhados ao centro de apoio operacional competente ou órgão de execução cabível. Ao final, será produzido o catálogo das demandas apresentadas.

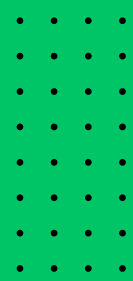




CRONOGRAMA

Nº.	Meta	Período de Execução	Observações
01	Realização de encontros de escuta com OSCs	Gurupá: 21 e 22/08/2025 Outros municípios: a definir	Elaborar agenda institucional
02	Mapeamento e mobilização de OSCs	Gurupá: 21 e 22/08/2025 Outros municípios: a definir	Atividade preparatória aos encontros.
03	Definição de parceiros para ações de cidadania	Até 30/08/2025	Alinhado com a avaliação das escutas realizadas.
04	Sistematização das propostas e elaboração de relatório-síntese	Até 30/08/2025	Base para o plano de devolutiva e futuras ações.
05	Elaboração e apresentação do plano de devolutiva social	Até 30/08/2025	Divulgação pública dos resultados.
06	Fomento a canais permanentes de diálogo	A partir de 30/08/2025 e contínuo	Ações permanentes, iniciadas após a devolutiva social.





DIVULGAÇÃO



Todas as etapas do projeto serão amplamente divulgadas por meio do site oficial do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.gov.br), garantindo transparência e acesso público às informações.

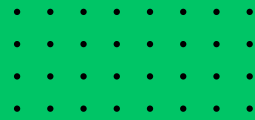


Além disso, os resultados, relatórios e demais documentos poderão ser enviados por e-mail aos interessados, mediante requerimento formal ou apresentação em reuniões, sempre que houver necessidade específica de compartilhamento direcionado.

Essa estratégia visa assegurar a ampla disseminação das ações e resultados do projeto, promover a participação social e fortalecer a articulação entre o Ministério Público e a sociedade civil.



CATÁLOGO DE DEMANDAS



Com o objetivo de promover a interação do Ministério Público do Estado do Pará com as organizações da sociedade civil e movimentos sociais, além de promoção de ações de cidadania, o Centro de Apoio Operacional Cível, Processual promoveu, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, escuta social no município de Gurupá. Desse encontro, foi gerado um catálogo das demandas apresentadas, detalhado neste documento, que servirá de base para a atuação ministerial.

Em 2025, o trabalho de levantamento de demandas continua por meio de projeto “Escuta Social” em todo o Estado do Pará, cujo objetivo é promover o aprimoramento da escuta social pelo MPPA e, com isso, a melhoria dos mecanismos de interação continuada com a sociedade civil, os movimentos sociais e os grupos vulnerabilizados, em geral, considerando a necessidade da criação de formas regulares de troca entre a instituição e os setores destinatários de sua atuação, especialmente na área da cidadania, em busca de construção de soluções.

Almeja-se, ainda, a partir desta escuta permanente e qualificada, intensificar a atuação do Ministério Público como agente político-social para a busca de soluções para os problemas catalogados, juntamente com a sociedade, a partir de uma atividade estratégica e articulada de mobilização social, envolvendo tanto as populações e grupos ligados a cada questão tratada, como os agentes públicos e privados com atribuições capazes de apontar soluções para os desafios postos, para efetivação e garantia de direitos.

Na escuta social realizada em Gurupá houve necessidade de obter informações da prefeitura e câmara municipal e zona rural, o que ocorreu de forma separada, com prefeita, vereadores, secretários e servidores municipais e na comunidade de Marajói, Setor São José, na escola municipal.



METODOLOGIA DA ATIVIDADE:

Realizada escuta ativa presencial nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade e na comunidade de Marajói, Setor São José.

Os dados coletados foram sumarizados e divididos em eixos temáticos para serem utilizados como base para a orientação da atuação do Ministério Público.

PANORAMA DA AÇÃO:

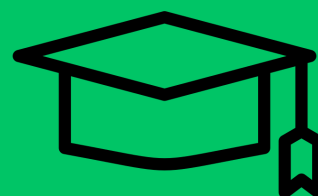
Quantidade total de participantes: 158 presentes.

158 participantes presentes.

08 horas de escuta presencial.

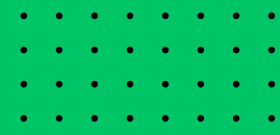
21 temáticas catalogadas por eixos.

EDUCAÇÃO:



Promover acesso à educação pública de qualidade.

- Promoção de alimentação escolar de qualidade;
- Promoção de transporte escolar de qualidade para todos os alunos;
- Garantia de acesso e frequência às aulas pelas crianças e adolescentes;
- Melhorias de infraestruturas das escolas existentes;
- Eliminar as turmas multisseriadas na zona rural;
- Necessidade de atendimento escolar especializado para as populações quilombolas;
- Necessidade de ampliação do atendimento de creches para a zona rural, há só uma central na cidade;
- Única escola do ensino médio na cidade superlotada e em precárias condições de funcionamento.



SAÚDE:



Promover políticas de saúde para a população em geral.

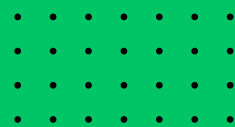
- Melhorias das infraestruturas das UBS e da atenção básica em geral;
- Necessidade de mais UBS no município;
- Necessidade de atendimentos especializado populações quilombolas;
- Necessidade de observância do fluxo de notificações de violências contra crianças, adolescentes e mulheres;
- Melhorias dos serviços para usuários de substâncias entorpecentes;
- Melhorias dos serviços de saúde mental;
- Ampliação das coberturas dos agentes comunitários de saúde e de endemias;
- Falta de leitos e de atendimentos médicos especializados;
- Necessidade de fiscalização pela vigilância sanitária de alimentos em geral.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Garantir os serviços socioassistenciais à população.

- Ampliações da rede de serviços socioassistenciais em todos os territórios;
- Ampliação das creches, tendo em vista que só existe uma na zona urbana;
- Criação e funcionamento de instituição de acolhimento para mulheres, vítimas de violência doméstica;
- Necessidade de maior atuação e mais efetiva sobre violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos;



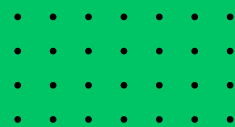
- Necessidade de programa contra o uso de drogas;
- Criação de política pública específica para crianças e adolescentes extremamente pobres;
- Disponibilização de serviço de documentação civil em geral.

SEGURANÇA PÚBLICA:



Promover melhorias dos serviços públicos de segurança pública para a sociedade.

- Melhorias dos acessos aos canais de denúncias para a população rural;
- Necessidade de existência do serviço público de segurança pública em todos os territórios;
- Planejamento das ações de segurança pública e fiscalização nos rios, especialmente pesca predatória e crimes ambientais;
- Trabalho contra crime organizado;
- Necessidade de mais embarcações para os serviços de policiamento;
- Necessidade de assistente social ou psicólogo na delegacia de polícia civil ou de delegacia especializada da mulher, criança e adolescente;
- Necessidade repressão ao desmatamento, extração ilegal de madeiras e tráfico de animais silvestres;
- Fiscalização de trânsito efetiva;
- Necessidade de policiais femininos, civis e militares;
- Falta centro ou serviço de perícias para crimes;
- Necessidade de combate ao abuso e exploração sexual.



COMBATE AO RACISMO:



Promover o combate ao racismo por meio do fortalecimento de mecanismos institucionais, especialmente em favor da população negra, quilombola e indígena, no que tange à intolerância religiosa, à educação e a à construção de políticas públicas estaduais e municipais.

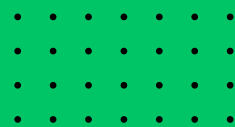
- Promover a participação dos segmentos específicos nas construções das políticas públicas e inclusivas;
- Promover escutas sociais específicas das populações;
- Criação de legislação municipal específica e conselho municipal e previsão de participação nos conselhos municipais existentes;
- Necessidade de criação de conselho da igualdade racial;
- Necessidade de funcionamento da coordenação da igualdade racial;
- Faltante o ensino étnico-racial para as comunidades quilombolas.

DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE



Fiscalizar o cumprimento da Lei de Execuções Penais, das diretrizes da Corte Interamericana e da garantia dos direitos humanos.

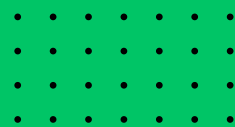
- Busca de alternativas para cumprimentos de prestações de serviços de prestação de serviços à comunidade.



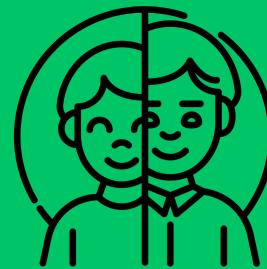
DIREITO DAS MULHERES:

Combater as diferentes formas de violência e desigualdades de gênero, por meio de reforço das redes de proteção e apoio às mulheres, monitoramento dos aparatos institucionais de acolhimento das vítimas de violência, bem como aqueles relativos às ações preventivas e educativas da população, com a indução de políticas públicas de melhoramento da renda e dos meios para a plena atividade profissional das mulheres, com destaque para as mulheres mais vulnerabilizadas.

- Geração de renda;
- Melhoria dos serviços de defesa e proteção das mulheres;
- Criação de canais de acessos para denúncias e acolhimentos, especialmente para moradoras da zona rural;
- Necessidade de assistente social ou psicólogo na delegacia de polícia civil ou de delegacia especializada da mulher;
- Criação e funcionamento de instituição de acolhimento para vítimas de violências;
- Necessidade de grupos reflexivos para homens;
- Reativação do conselho municipal da mulher e criação de ouvidorias da mulher da prefeitura e câmara municipal;
- Necessidade de policiais femininas, da civil e da polícia militar.

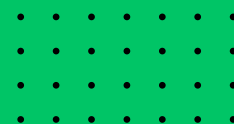


DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:



Fomentar a atuação do Ministério Público de forma a contemplar a defesa das crianças e adolescentes no âmbito da segurança pública, igualdade racial, saúde e educação, por meio do fortalecimento da rede socioinstitucional nas esferas municipal e estadual.

- Fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente;
- Acesso à educação básica de qualidade, melhorias das escolas, alimentação e transporte escolar;
- Serviços específicos de apoio as crianças e adolescentes quilombolas, ribeirinhas e extremamente pobres;
- Mais creches;
- Necessidade de assistente social ou psicólogo na delegacia de polícia civil ou de delegacia especializada da criança e do adolescente;
- Ampliações da rede de serviços socioassistenciais em todos os territórios;
- Necessidade de maior atuação e mais efetiva sobre violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Necessidade de programa contra o uso de drogas;
- Criação de política pública específica para crianças e adolescentes extremamente pobres;
- Disponibilização de serviço de documentação civil em geral;
- Maiores investimentos em cultura, esporte e lazer.

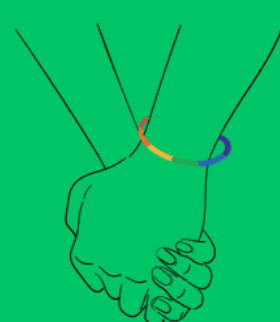


DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Fortalecer as redes de saúde, educação e assistência social para o atendimento adequado das necessidades específicas das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, bem como promover a quebra das barreiras comunicacionais, atitudinais e de transporte de forma abrangente.

- Melhoria do ensino, transporte e alimentação para a pessoa com deficiência;
- Acesso aos órgãos públicos;
- Busca ativa de pessoas com deficiências;
- Acesso a tratamentos específicos, especialmente das pessoas com espectro autista;
- Melhorias das vias públicas.

DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT



Combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBT e colaborar na construção de políticas públicas.

- Criação de conselho municipal de direitos LGBT;
- Implementação das políticas públicas para a população LGBT.



DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA:

Promover a democratização e o acesso ao Sistema de Justiça, da formação especializada de agentes públicos, da celeridade na resolução das demandas e da viabilidade de acompanhamento eficiente pelos demandantes, bem como da criação de espaços de escuta sistemática permanente.

- Promover a participação da sociedade, por seus seguimentos específicos nas construções das políticas públicas;
- Acesso da população ao sistema de justiça em seus territórios;
- Construções de protocolos de consultas;
- Criação de canais facilitadores de acesso da população rural;
- Melhorias dos espaços de atendimentos do Ministério Público.

HABITAÇÃO E URBANISMO:



Fomentar a atuação ministerial no sentido de promover a habitação e o urbanismo adequados às sócio vulnerabilidades, atentando em suas intervenções para a busca de soluções focadas na minoração dos riscos sociais dos envolvidos e, eventualmente, decorrentes das situações de desocupação e conflitos fundiários urbanos.

- Necessidade de construção de terminal hidroviário, o qual está interditado;
- Melhorias dos equipamentos públicos urbanos e criação de outros na zona rural;
- Melhoria e ampliação do serviço de saneamento básico;



- Melhorias de vias públicas em geral;
- Necessidade de melhorias das vicinais e ramais de acessos a comunidades rurais e quilombolas;
- Necessidade de acesso à água potável de qualidade;
- Oscilações do fornecimento de energia elétrica.

ACESSO À TERRA E MORADIA:



Buscar garantia acesso à terra e moradia digna à população urbana, atuando na evitação de violências nas desocupações e despejos e na construção de alternativas para as famílias desabrigadas e em vias de despejos.

- Buscas de alternativas para acesso à terra e moradias para famílias vulnerabilizadas;
- Necessidade de apoio a melhorias das moradias existentes;
- Necessidade de pavimentação de vias públicas.



MEIO AMBIENTE:

Melhorar a atuação ambiental do Ministério Público na prevenção e repressão de infrações ambientais, além do acompanhamento e implementação de políticas públicas.

- Preservação do rio;
- Combate ao desmatamento, extração ilegal de madeiras, queimadas,
- pesca predatória e tráfico de animais silvestres;
- Eliminação do “lixão” local;
- Constatação de exploração da unidade de conservação, sem fiscalização e retorno financeiro para o município e população;



- Necessidade de revisão da legislação ambiental, inclusive no refere aos quilombolas, com processo de reconhecimento de uma comunidade faltante.

CONSUMIDOR:

Necessidade de defesa e proteção do consumidor

- Criação do PROCON;
- Necessidade de fiscalização sobre a qualidade dos alimentos;
- Mercado municipal em precárias condições.



PESSOA IDOSA:



Fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, prevenindo a ameaça ou a violação a direitos por discriminações ou violências, garantindo o acesso a serviços de saúde e assistência social com equipamentos adequados, bem como a acessibilidade urbanística, arquitetônica e nos transportes, e fomentar a participação dos idosos na construção de políticas públicas.

- Melhorias das vias públicas e calçadas;
- Facilitação de atendimentos nos órgãos públicos pelos seus canais próprios.
- Participação na construção das políticas públicas;
- Reativação do conselho do idoso.



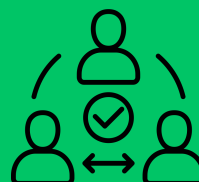
EMPREGO E RENDA



Empreender esforços para geração de emprego e renda visando a melhoria da situação econômica da população e para formulação de políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento econômico local.

- Disponibilização de cursos profissionalizantes;
- Disponibilização de cursos universitários;
- Incentivo ao beneficiamento local de produtos agroflorestais.

TERCEIRO SETOR



Fiscalizar as entidades do terceiro setor que prestam serviços ao Estado e aos municípios ou recebam recursos públicos.

- Fiscalização de entidades do terceiro setor;
- Colaboração na regularização de documentação das entidades;
- Realizações de capacitações para o terceiro setor;
- Contribuições para criação de cooperativas.

CULTURA



Assegurar a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, cabendo ao Estado também apoiar e incentivar a valorização das manifestações culturais dos povos que fizeram parte da história brasileira.

- Necessidade de fortalecimento da estrutura física e de pessoal da secretaria municipal de cultura;



- Necessidade de preservação dos vestígios arqueológicos, da história e cultura da presença dos negros no município;
- Melhoria da biblioteca municipal.



AGRICULTURA

Melhoria da produtividade, com conservação dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e garantia da segurança alimentar.

- Necessidade de incentivo a agricultura diversificada nos territórios;
- Reforço e apoio ao extrativismo;
- Melhoria de estrutura da secretaria municipal de agricultura;
- Priorização da agricultura familiar;
- Melhorias de cultura alimentar para consumo de vegetais;
- Necessidade de aquisições de maquinários.

OUTRAS DEMANDAS

Viabilização pelo Ministério Público de acompanhamento dos casos pelos interessados.

- Priorização de atuação do poder público em áreas remotas e rurais;
- Titulação coletiva de terra quilombola no município;
- Concessão de crédito ou bolsa para os extrativistas;
- Colaboração de geração de emprego e renda;
- Apoio sobre funcionamento do terminal hidroviário.

REGISTROS POSITIVOS

- Plano de melhoria dos serviços públicos a curto prazo, com atendimento humanizado da população por meio de ações sociais e iniciativas frequentes.

CONTATOS

CAOCPC/MPPA



TELEFONES: (91) 4006-3504/3605 - CAOCPC/MPPA



WHATSAPP: (91) 98896-3702 - CAOCPC/MPPA



E-MAIL: CAOCPC@MPPA.MP.BR



RUA JOÃO DIOGO, N°. 100, CIDADE VELHA, BELÉM-PARÁ, CEP: 66015-165.

NTS/MPPA



TELEFONES: (91) 99907 -6555 -NTS/MPPA



WHATSAPP: (91) 99907 -6555 -NTS/MPPA



E-MAIL: NTS@MPPA.MP.BR



AVENIDA DR. FREITAS, N° 2513, MARCO
BELÉM-PARÁ, CEP: 66095-110.



REALIZAÇÃO:



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL,
PROCESSUAL E DO CIDADÃO - CAO CPC**

